
PIU Arco Leste
ACL P.12

Plano de Mobilidade
Programa de Intervenções
Parte 1

2024

Sumário

I. Introdução.....	4
II. Revisão da versão preliminar do Plano de Melhoramentos Públicos do PIU Arco Leste	6
III. Propostas para o Parque Novo Mundo, Tatuapé e Penha.....	6
IV. Propostas para a Vila Santo Henrique, Jardim Piratininga e Jardim São Francisco.....	7
V. Propostas para o Jardim Keralux e o Porto fluvial USP Leste.....	7
VI. Propostas para a Vila Jacuí.....	8
VII. Propostas do Projeto Estratégico São Miguel.....	8
VIII. Propostas para a Vila Curuçá.....	9
IX. Propostas para a implantação do Corredor Dom João Neri.....	9
X. Propostas para o bairro Jardim Romano - distrito Jardim Helena.....	10
XI. Propostas para a transposição de córregos.....	11
XII. Conclusão.....	12
XIII. Ficha Técnica.....	13
Anexo: Plano de Melhoramentos Públicos.....	14

Apresentação

Este Relatório apresenta a versão consolidada do Plano de Melhoramentos Públicos, que dá suporte ao Plano de Mobilidade do PIU Arco Leste, a ser encaminhado na forma de Minuta de Projeto de Lei, uma vez validado pelas secretarias e demais órgãos parceiros da SP-Urbanismo na elaboração do PIU Arco Leste.

O Plano de Melhoramentos proposto tem como referência os alinhamentos aprovados pelas leis 16.020/2016, correspondente aos Corredores de Ônibus; 16.495/2016, correspondente ao Plano de Melhoramentos Viários do Eixo de Desenvolvimento Arco Jacu-Pêssego; e 16.541/2016, correspondente ao Plano de Melhoramentos do Arco Tietê, nos trechos incidentes na região abrangida pelo PIU Arco Leste. Contém propostas de alinhamentos apresentadas nas Consultas Públicas levadas a efeito em 2022 e 2023 que se mostraram pertinentes na elaboração deste Plano, propostas da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da São Paulo Transporte – SPTrans e da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, complementadas por propostas da SP-Urbanismo.

A presente versão traz ajustes da versão preliminar do Plano de Melhoramentos encaminhada no processo SEI n. 7810.2024/0000852-3, em resposta às análises da CET, trazidas no Relatório GPL/DPJ; da SPTrans, no Relatório Técnico – DT/SPA e DT/SPO 031/2024; e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Informação Técnica SVMA/CPA/DEAPT nº 733, respectivamente, documentos números 105701949, 105993146 e 107604241 do mesmo processo SEI. São apresentadas também as justificativas das soluções de correção adotadas, que não afastam a possibilidade de novos ajustes considerados necessários ao aperfeiçoamento do Plano de Melhoramentos Públicos ora apresentado.

I. Introdução

A rede viária estrutural que serve a região leste responde, principalmente, ao volume de deslocamentos decorrente da capacidade de polarização da área central do Município, tendo como resultado a sobrecarga de corredores radiais. Como já destacava o Plano Diretor de 1988:

“(...) à medida que não se completaram ligações transversais, a polarização de atividades se mantém marcadamente ao longo de corredores. Em consequência, não só se mantém baixo o nível geral de acessibilidade da cidade como um todo, com pequenos volumes de deslocamentos intersetoriais, como também se aumenta desnecessariamente o nível de congestionamento do centro, passagem obrigatória desses deslocamentos.”¹

O recurso a essa análise de três décadas e meia, ainda atual, serve a pontuar a antiguidade de problemas de mobilidade que afetam as periferias da cidade e a magnitude do que ainda resta por fazer. A despeito da abertura das indispensáveis avenidas Jacu-Pêssego, em 1996, e Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti, em 1998, que integram a região no sentido norte-sul, e de outras intervenções já efetuadas, a necessidade de melhoria da malha viária ainda é flagrante, para a oferta de alternativas de deslocamento nas viagens pendulares entre residência e emprego e para favorecimento das viagens intrarregionais, condição para expansão da atividade econômica local.

A prevalência das conexões centro-bairro determina a concentração de centralidades ao longo desses corredores radiais. A formação da malha viária de ligações interbairros, pela implantação de ligações transversais, melhora a integração de centralidades locais incipientes, *“fortalecendo a polinucleação e atenuando, por conseguinte, a excessiva polarização exercida pelo centro principal”*, cenário também preconizado no texto de 1988.

O Plano de Melhoramentos do PIU Arco Leste pretende complementar a ação pública introduzida pelo Plano de Melhoramentos Públicos do Eixo de Desenvolvimento Jacu Pêssego, aprovado na Lei n. 16.495 de 2016, para conformação dessa rede viária intrarregional de integração dos bairros da Zona Leste, e também ampliar a cobertura das intervenções viárias previstas pela Lei nº 16.020, de 2 de julho de 2014, que aprovou o Programa de Corredores Urbanos da SPTrans.

Além disso, talvez principalmente, a proposta visa garantir a populações sujeitas a um cotidiano de precariedade a transposição de córregos, ferrovias e outras barreiras urbanas que as afastam dos eixos de transporte, da rede e serviços públicos e da própria condição de cidadania. E, nessa mesma oportunidade, conjugar intervenções de evidente impacto em territórios consolidados à possibilidade de recuperação paisagística e ambiental de córregos da região.

¹ Anexo 3 – Síntese de Estudos Básicos, Lei n. 10.676 de 1988, Plano Diretor do Município de São Paulo

Um ponto importante é a compreensão da finalidade do Plano de Melhoramentos Públicos: a reserva necessária de áreas para a ação pública futura, ainda que o momento de sua implantação seja impreciso e que pareça incomensurável, neste momento, a magnitude da demanda por atendimento habitacional de populações a serem deslocadas de áreas de preservação permanente dos inúmeros rios da região.

A importância de futura implantação dos melhoramentos propostos para a consecução dos objetivos previstos no Plano Diretor Estratégico de 2014 para o desenvolvimento do Setor Orla Ferroviária e Fluvial, suporta a pretensão de, uma vez aperfeiçoado pelas Secretarias e demais órgãos parceiros da São Paulo Urbanismo, submeter o Plano de Melhoramentos Públicos do PIU Arco Leste à apreciação da Câmara Municipal de São Paulo.

II. Revisão da versão preliminar do Plano de Melhoramentos Públicos do PIU Arco Leste

A versão preliminar do Plano de Melhoramentos Públicos do PIU Arco Leste, embora construída em referência ao *Quadro 2B – Parâmetros de Parcelamento do Solo (Sistema Viário)* anexo à Lei n. 16.402 de 2016, privilegiou, na proposição de melhoramentos, a conectividade viária e a redução de deslocamentos de população. Com isso, em diversas localidades os alinhamentos propostos não comportavam as seções transversais viárias recomendadas, como apontado no Relatório GPL/DPJ da CET e no Relatório Técnico – DT/SPA e DT/SPO 031/2024 da SPTrans.

A versão consolidada aqui apresentada acolhe as proposições dos dois órgãos, como se verá na relação dos melhoramentos públicos propostos segundo bairros e distritos do PIU Arco Leste.

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Informação Técnica SVMA/CPA/DEAPT nº 733, aponta “significativas interferências dos melhoramentos propostos com Áreas de Preservação Permanente (APPs), tanto desocupadas quanto ocupadas por assentamentos precários e também com áreas de parques, notadamente dos parques propostos constantes no Quadro 7 do PDE 2023: PQ_IT-06 - Parque Linear Tijuco Preto; PQ-IT-11 - Parque Linear Lajeado; PQ-IT- 10 e 10.3 – Parque Linear Córrego Água Vermelha; PQ_MP_04 - PQ_MP_05 - PQ_MP_06 – Parque Linear Jd. Primavera”.

Tais apontamentos da SVMA também foram considerados na revisão, embora em algumas localidades a reserva integral de áreas de parques esbarre em preexistências cuja alteração esta proposta não deve alcançar.

III. Propostas para o Parque Novo Mundo, Tatuapé e Penha

Para esses distritos, que contêm o Perímetro de Intervenções Parque Novo Mundo, foram propostos e ajustados como solicitado os alinhamentos necessários à implantação de:

DISTRITO DE VILA MARIA

- via marginal ao Rio Cabuçu de Cima;
- sistema viário para fracionamento de gleba parcialmente ocupada pela Favela Baracela;
- alça de acesso ao Viaduto Curuçá a partir da Rua Nilo Coelho de Andrade;
- ligação da Rua Soldado Benedito Patrício à da Rua Nilo Coelho de Andrade;
- via de contorno do conjunto habitacional situado à Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, para conexão com a Rua Bicicleta;
- alargamento da Av. Berimbau;
- alça de transposição das Marginais do Rio Tietê, para conexão da Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira à Av. Condessa Elisabeth de Robiano.

DISTRITO DO TATUAPÉ

- alinhamento viário para conformação de o Parque Linear Foz do Aricanduva, abrangendo o trecho de curso natural de afluente sem denominação, incluído nesta versão por proposta da São Paulo.

DISTRITO DA PENHA

- via marginal à via férrea, para acomodação de pistas locais da Marginal Tietê esquerda, e acessos ao CEU Tiquatira, à ETEC Tiquatira, ao Conjunto Habitacional Cingapura Chaparral e à Favela Chaparral;
- sistema viário de apoio à implantação do Porto Fluvial Foz do Tiquatira;
- alargamento da Av. Gabriela Mistral entre o Viaduto Domingos Franciulli Netto e a Av. Dr. Assis Ribeiro, previsto no Mapa 8 do PDE, incluído nesta versão a pedido da CET.

A reserva de área necessária à duplicação do Viaduto Engenheiro Alberto Badra e implantação das alças de conexão à Radial Leste já foram previstas na Lei 16.020 de 2014.

IV. Propostas para a Vila Santo Henrique, Jardim Piratininga e Jardim São Francisco

Para esses bairros, situados em parcela do distrito do Cangaíba segregada pela ferrovia, foram propostos e ajustados como solicitado os alinhamentos necessários à implantação de:

DISTRITO CANGAÍBA

- via marginal ao córrego Rio Negrinho, visando ao atendimento local por linha municipal de ônibus;
- via de ligação entre as ruas Adelina Linhares e Olga Artacho;
- regularização de arruamento no Jardim São Francisco.

V. Propostas para o Jardim Keralux e o Porto fluvial USP Leste

Para esses locais, também confinados entre a ferrovia e o Parque Ecológico do Rio Tietê, foram propostos e ajustados como solicitado os alinhamentos necessários à implantação de:

DISTRITO ERMELINO MATARAZZO

- via de acesso ao Jardim Keralux e ao Porto Fluvial USP Leste, a partir da Rodovia Airton Sena;
- alargamento da Rua Arlindo Betio e conexão com a Rua dom Jaime Echevarria, também com proposta de alargamento;
- viaduto de transposição da ferrovia a partir da Rua Reverendo João Euclides Pereira;
- melhorias no viaduto de acesso à Rua Japichauá a partir da Av. Dr. Assis Ribeiro e no Viaduto Santos Dumont, para acesso ao Município de Guarulhos;
- via de ligação da Rua Cerro de Mateus Simões à Rua Simão Bueno da Silva, com proposta de pontilhão sobre o Córrego Mongaguá.

VI. Propostas para a Vila Jacuí

Para o quadrilátero definido pelas avenidas Águia de Haia, São Miguel, Jacu-Pêssego e Imperador, na vizinhança do Córrego Limoeiro, foram propostos e ajustados como solicitado os alinhamentos necessários à implantação de:

DISTRITO VILA JACUÍ

- via de ligação entre a Rua Augusto Levegue e a Rua Baobás;
- abertura de via entre a Rua Arraial de Santa Bárbara e a Rua Manoel dos Santos Braga;
- alargamento da Rua Manoel dos Santos Braga, entre a Rua Benedito Carlos Brunini e a Av. São Miguel, em prolongamento ao alargamento aprovado, para a mesma rua, pela Lei n. 16.495 de 2016;
- alargamento do viário existente, em pista dupla, lindeiro ao Córrego do Limoeiro, entre a Av. Jacu Pêssego e a Estrada do Imperador.

A proposta de melhoramento do viário que margeia o Córrego Limoeiro - prevendo a desocupação das faixas de APP compreendidas entre o sistema viário, a relocação da população ali assentada e a implantação de Parque Linear entre os eixos viários - sustenta a proposta de revogação de trecho do Corredor Abel Tavares, entre a Praça João Baptista Breda, no distrito de Ermelino Matarazzo, e a Estrada do Imperador, no distrito de Ponte Rasa, previsto na Lei n. 16.495 de 2016. Considerando que a implantação do trecho previsto na lei aprovada teria um grande impacto no tecido existente, pretende-se, com o deslocamento da intervenção para a orla do Córrego Limoeiro, conjugar esse grande impacto de uma ligação viária necessária ao transporte público à qualificação do Córrego.

Esse melhoramento, apesar de manter o alinhamento existente dos logradouros que margeiam o Córrego Limoeiro e, assim, representar significativa interferência, como alerta a SVMA, na parcela da APP ocupada por sistema viário, cria a oportunidade de implantação de um *bulevar fluvial* qualificado, servido por transporte público, e de adoção de soluções baseadas na natureza para tratamento do córrego, e, mais ainda, acena com a possibilidade de usufruto da orla fluvial enquanto estrutura de lazer da população.

VII. Propostas do Projeto Estratégico São Miguel

O conjunto de melhoramentos propostos para a transposição da ferrovia, em São Miguel, entre as avenidas Jacu-Pêssego e Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti começou a ser delineado em 2012, no âmbito dos estudos para a revisão da Operação Urbana Rio Verde-Jacu, revogada pela Lei n. 16.492 de 2016.

Atualizados, esses melhoramentos foram incorporados ao Plano de Melhoramentos Públicos do PIU Arco Leste e, para tanto, foram propostos

e ajustados como solicitado os alinhamentos necessários à implantação de:

DISTRITO DE SÃO MIGUEL

- alargamento da Rua Papiro do Egito, da Rua Beta, da Rua Ripsalis e do pontilhão sobre o córrego Jacu Pêssego (Rua Santa Maura);
- alargamento e prolongamento da Rua Rafael Zimbardi para conexão com a Rua Dr. José Artur Nova;
- viaduto para transposição da ferrovia, nas proximidades da Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra;
- viaduto para conexão do Terminal de Ônibus São Miguel com a rua Dr. José Artur Nova;
- viaduto para conexão da Av. Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti com a Rua Pedroso da Silva.

VIII. Propostas para a Vila Curuçá

Para a Vila Curuçá, foram propostos e ajustados como solicitado os alinhamentos necessários à implantação de:

DISTRITO VILA CURUÇÁ

- transposição do Córrego Água Vermelha, a fim de reduzir as distâncias entre os pontos de transposição atualmente existentes, e para ligação entre:
 1. Av. Guabá e Rua Pombo Correio;
 2. Rua Inubia e Rua Morro da Babilônia;
 3. Rua José Cesarini e Rua Ipê Roxo;
- prolongamento da Rua José Augusto Lobo entre a Rua Honório de Abreu e a Rua Mandrágoras, esta última com alargamento aprovado pela Lei n. 16.495 de 2016 para conexão com a Av. Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti.

A manifestação da SVMA menciona impacto desses melhoramentos que cruzam o córrego no Parque Linear Água Vermelha. Contudo, as transposições propostas foram solicitadas pela CET para redução das distâncias entre travessias e melhoria das condições de mobilidade ativa e veicular dessa região, segmentada pelo Córrego Água Vermelha.

IX. Propostas para a implantação do Corredor Dom João Neri

Como informa a CET:

“A Estrada Dom João Nery é parte do eixo denominado Perimetral Leste, formado também pela Estrada do Lageado Velho/R Capitão Pucci, R Saturnino Pereira, Rua da Passagem Funda, Estrada do Iguatemi e Av. Ragueb Chohfi.

Essas vias, classificadas como vias arteriais pela Portaria SMT 18/19, são responsáveis pelo deslocamento Norte/Sul de uma das regiões mais populosas da cidade.”

A versão preliminar do Plano trouxe a proposta de deslocamento integral do melhoramento previsto para a Estrada Dom João Neri para a orla do Córrego Lageado, à semelhança da proposta apresentada para o

Córrego Limoeiro, no distrito de Vila Jacuí, na mesma perspectiva de conjugar melhoria viária e qualificação do córrego.

Considerando a condição de intensa ocupação da orla do Córrego e mesmo de sua APP, foram propostas faixas de desapropriação com larguras que se mostraram insuficientes à operação de linhas de ônibus em sistema binário e para os requisitos de circulação de pedestres e mobilidade ativa.

A versão ora apresenta acolhe as propostas de revisão da CET e da SPTrans que determinaram a manutenção da proposta de alargamento da Estrada Dom João Neri a partir da Rua Vitoriano Veloso até a Estrada do Lajeado Velho, já prevista na Lei n. 16.020 de 2016, pela impossibilidade de implantação de viário arterial com a largura necessária adjacente ao córrego.

Foram propostos melhoramentos viários adicionais visando à separação do Córrego Lajeado de fundos de lotes lindeiros e à possibilidade de implantação, ao menos parcial – consideradas preexistências de difícil modificação: conjuntos habitacionais, equipamentos públicos - do Parque Linear Lajeado e de bulevar fluvial lindeiro. A solução adotada procurou atenuar a significativa interferência dos melhoramentos na área do futuro Parque Lajeado, apontada pela SVMA.

Também foi ajustada a proposta de transposição da ferrovia, na diretriz do Corredor Dom João Neri, em local onde há previsão de implantação do Terminal de Ônibus Itaim Paulista. Por sugestão da CET, acolhida pela SPTrans, a transposição foi deslocada para a Rua Itapirema e conjugada ao alargamento da Rua Manuel Barbosa dos Reis, melhorando a ligação com o Município de Guarulhos.

X. Propostas para o bairro Jardim Romano - distrito Jardim Helena

Como informa a SPTrans, sobre os melhoramentos viários propostos para o Jardim Romano:

“ A proposta de interligação dos dois lados da via férrea na altura da Rua João de Macedo Ribeiro, no alinhamento do Córrego do Tijuco Preto e os demais melhoramentos viários são favoráveis à circulação e operação do sistema de transporte coletivo. Todos os alinhamentos propostos no entorno e a nova transposição do ramal da CPTM devem melhorar a circulação das linhas de ônibus locais e aliviar o fluxo de veículos sobre o viaduto Carlito Maia. ”

A transposição trazida na versão preliminar ocupava parcela significativa da área reservada à implantação do Parque Linear Tijuco Preto, impacto destacado pela SVMA. Nesta versão, a faixa de desapropriação foi ampliada, para afastamento do córrego dos viadutos de transposição e da via adjacente que se prolonga até a Av. Marechal Tito.

Para esse sistema, também foram previstos alinhamentos solicitados para ligação das ruas Antunes de Lemos e Salvador Balbino de

Matos com a Rua Giovanini Mosto e para abertura de via de ligação entre a Rua Freguesia das Varges e a Rua Francisco Cubas Ferreira, no limite do Município.

Para melhoria da circulação em torno da chegada do Viaduto Carlito Maia, no Jardim Helena, também há previsão do prolongamento do alargamento da Rua Cachoeira do Mangaval e da Rua Domingos Fernandes Nobre, até a Av. João Dias Mainardi.

XI. Propostas para a transposição de córregos

Esse conjunto de melhoramentos solicitado pela SPTrans tem por objetivo reduzir as distâncias entre as passagens viárias existentes sobre córregos da região:

- Córrego Itaim:
 1. ligação entre as ruas Valente de Novais e Antônio Granaro;
 2. ponte entre os dois segmentos da Rua Sebastião Lopes Grandio, separados pelo córrego;
 3. abertura viária entre as ruas Inês Sabino e Pedro Bloch, para melhoria da circulação de uma ampla gleba e do acesso ao CEI Itajuíbe;
- Córrego Tijuco Preto:
 1. extensão da Rua Sebastião Alvares até a Av. Córrego do Tijuco Preto, no alinhamento da Viela Sete;
 2. transposição viária entre o final da Rua Rio Itapiçu Mirim, conhecida como Viela Trinta e Seis, para conexão das duas pistas da Av. Córrego Tijuco Preto – DESTAQUE: a transposição solicitada, sobre área pública ocupada por moradias, foi estendida até a conexão com a Rua Antônio de Camargo Ortiz;
 3. extensão da Rua José da Cruz Camargo até a margem oposta da Av. Córrego do Tijuco Preto – DESTAQUE: essa transposição não requer a proposição de alinhamentos, porque pode ser totalmente implantada em área pública;
 4. extensão da Rua Rio Tacoari até a margem oposta da Av. Córrego Tijuco Preto - DESTAQUE: essa transposição não requer a proposição de alinhamentos, porque pode ser totalmente implantada em área pública;
 5. extensão da Rua Walter Voss até a margem oposta da Av. Córrego Tijuco Preto - DESTAQUE: o melhoramento foi estendido até a Av. Fernando Pacheco Jordão.

XII. Conclusão

A proposta ora encaminhada é apresentada na formatação usual adotada pela Superintendência de Projetos Viários – PROJ 3 da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, a quem compete a guarda de plantas de leis aprovadas.

Solicitações de ajustes a essa versão consolidada são bem vindas para aperfeiçoamento e validação de Secretarias e órgãos parceiros na elaboração do PIU Arco Leste, antes de sua submissão à Casa Civil.

XIII. Ficha Técnica

Pedro Martin Fernandes
Presidente da São Paulo Urbanismo

Rafael Barreto Castelo da Cruz
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça
Gerente de Planejamento Urbano

Rita de Cassia Guimarães Sylvestre Gonçalves
Líder do projeto

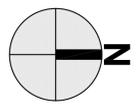
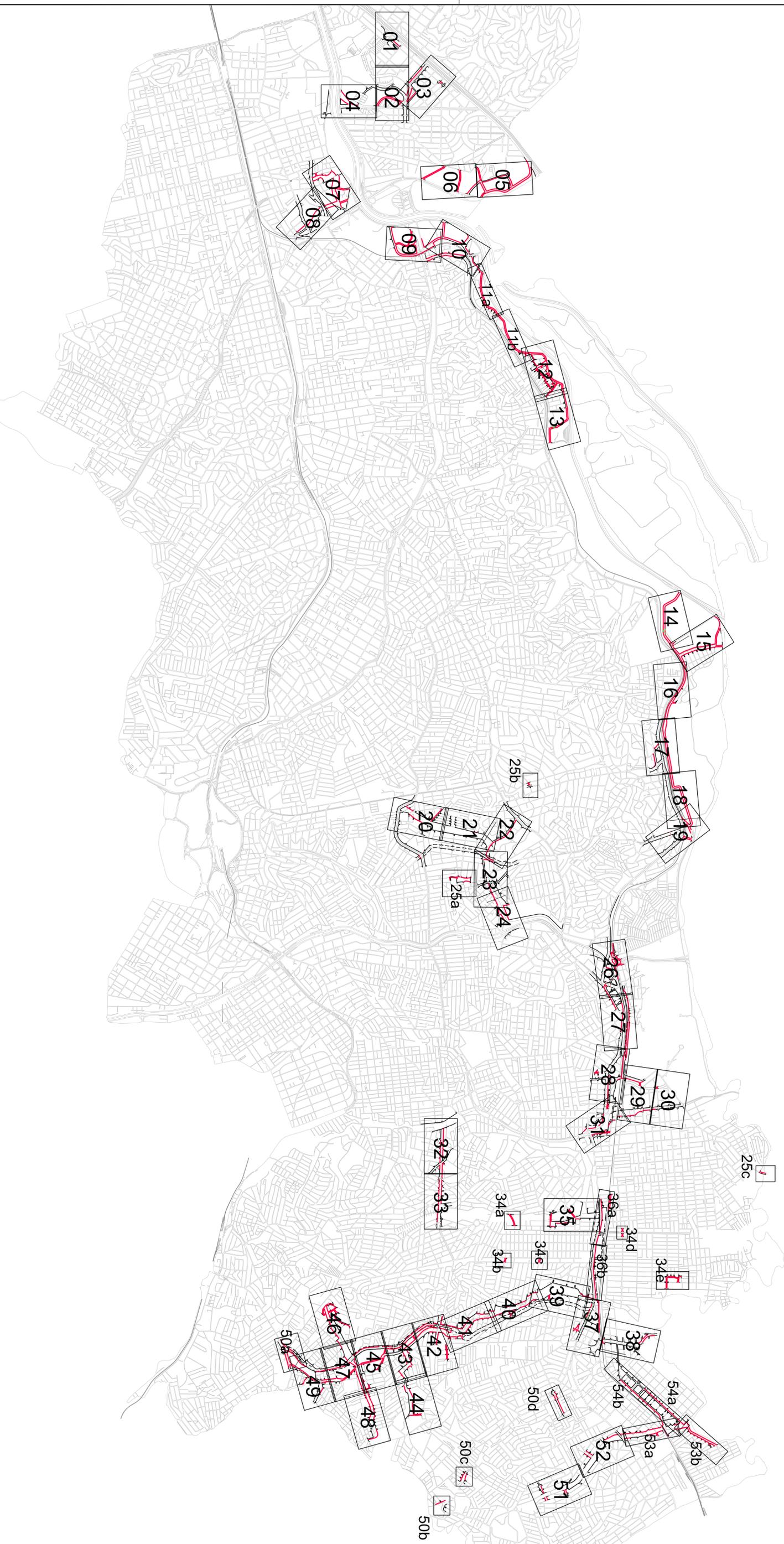
Sonia da Silva Gonçalves
Versão consolidada do Plano de Melhoramentos Públicos do
PIU Arco Leste

Anna Carvalho de Moraes Barros
Flavio Antonio D’Ugo Bragaia

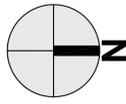
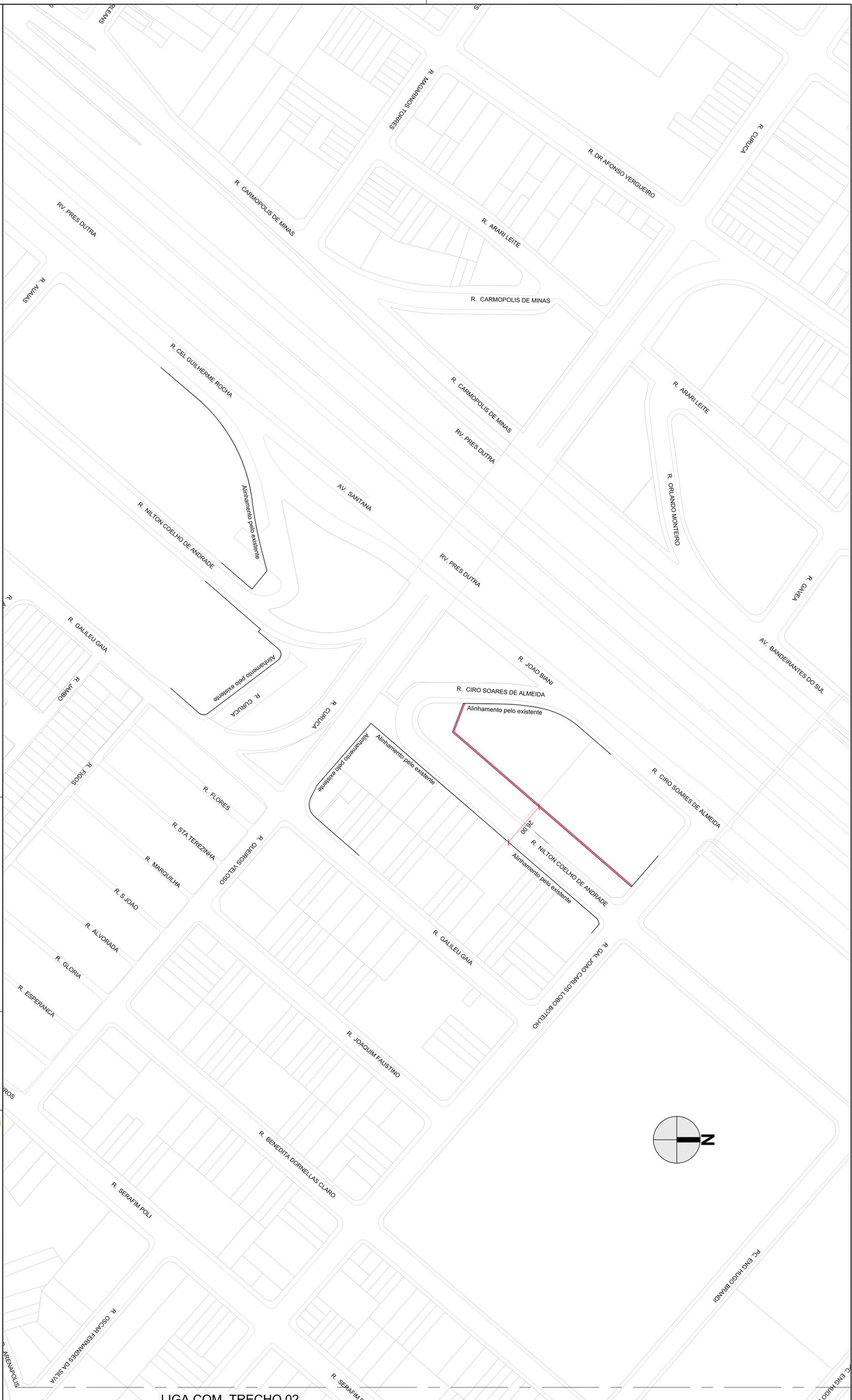
Marjorie Yuka Nakanishi Silva
Estagiária

Agosto de 2024

Anexo: Plano de Melhoramentos Públicos

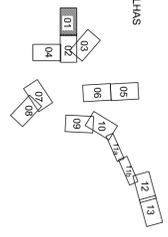


ARQ. ENG.:	ESC.	PREFETURA DE SÃO PAULO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	X-XXXX	Assunto: XXXXXXXX	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DIRETOR DE DIVISÃO	DATA	Local: XXXXXXXX	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDENTE	XXXXXXXXXX		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
LEGENDA:			
ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A REVISAR ALINHAMENTO A MANTER			
APROVADO PELA LEI Nº		DE / /	



LIGA COM TRECHO 02

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



DES.:	ESC.:
ARQ.ENG.:	X-XXXX
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	
DIRETOR DE DIVISÃO	
SUPERINTENDENTE	
LEGENDA:	DATA: XXXXXXXX
— — — — —	
— — — — —	
— — — — —	

ALINHAMENTO A APROVAR
ALINHAMENTO A REVISAR
ALINHAMENTO A MANTER

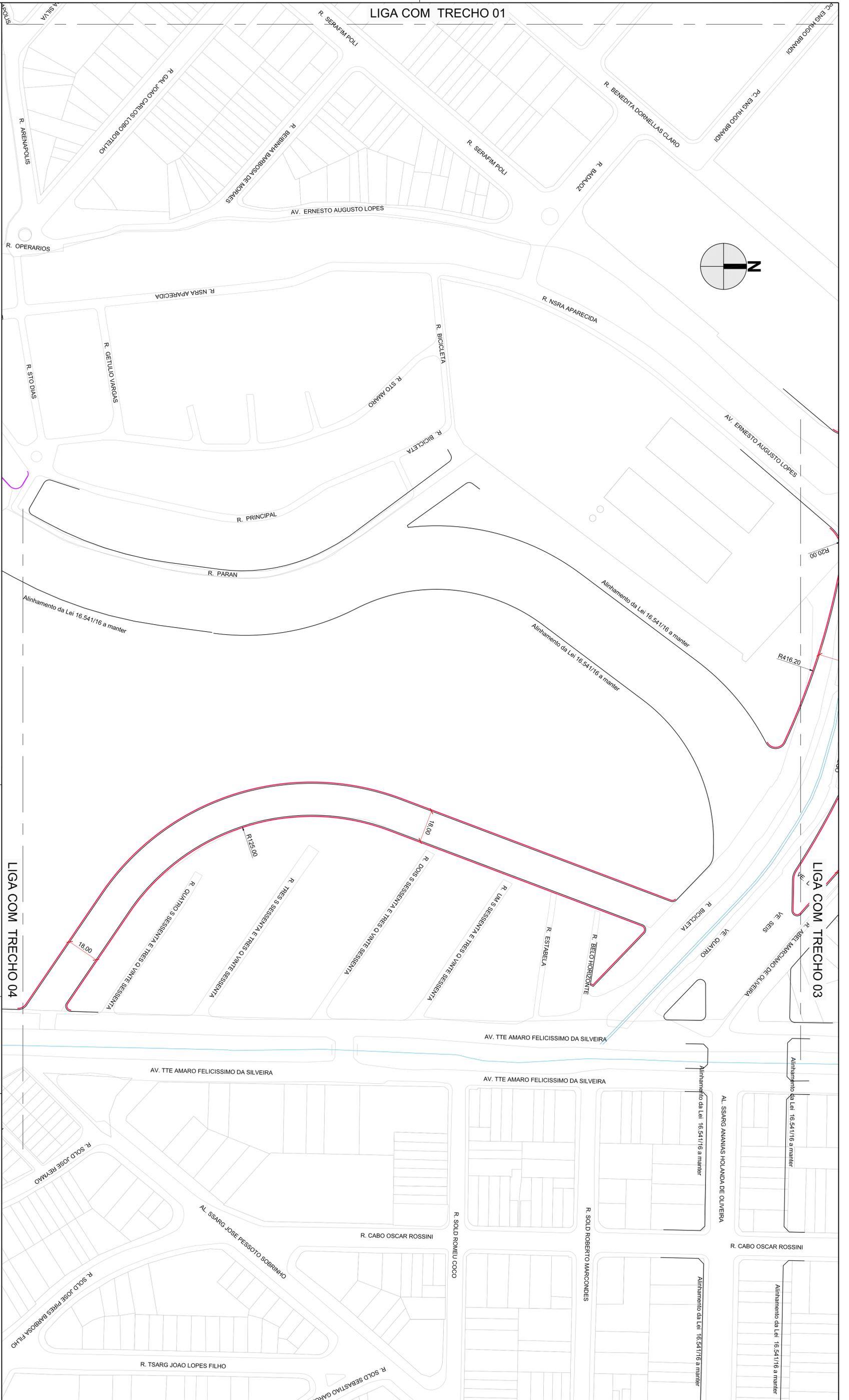
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Assunto: XXXXXXXX
Local: XXXXXXXX

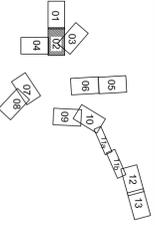
ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO N.º XXXX.X-XXXX.X-
APROVADO PELA LEI N.º DE / /

CLAS. X-XXX
N.º XX.X01

LIGA COM TRECHO 01



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



LIGA COM TRECHO 04

LIGA COM TRECHO 03

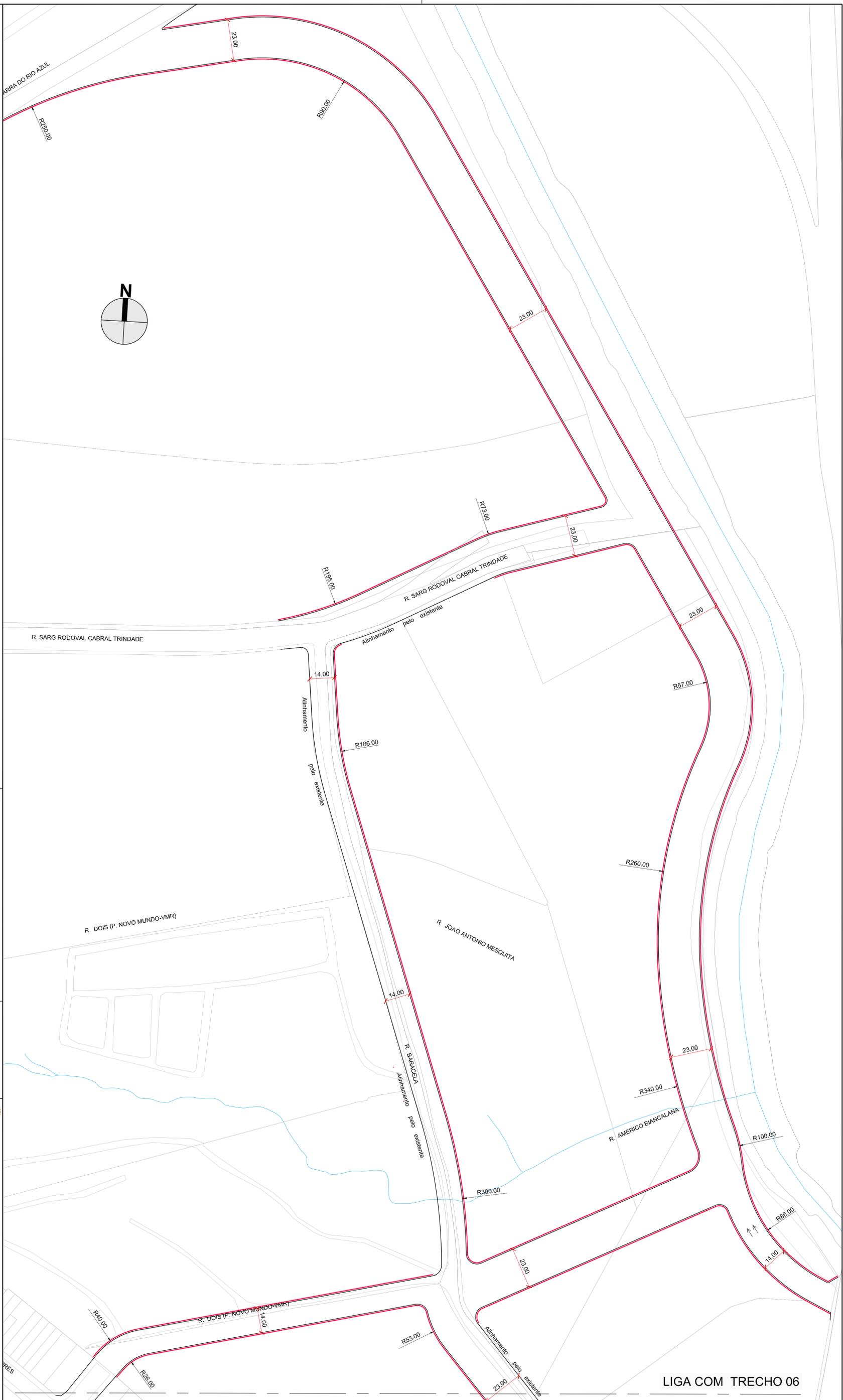
DES.	ARQ. ENG.º	ESC.	DATA
CHEFE DE SEÇ. TÉCNICA	X-XXXX		XXXXXXXXXX
DIRETOR DE DIVISÃO			
SUPERINTENDENTE			

Assunto:	CLAS.
XXXXXXXXXX	X-XXX
Local:	Nº
XXXXXXXXXX	XX.X02

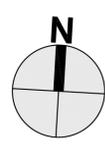
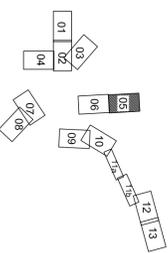
APROVADO PELA LEI Nº DE / /

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº XXXX.X-XXX-XXX-X-XXXXX



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



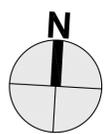
DES.	ARQ. ENG.:	ESC.	DATA
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	X-XXXX		XXXXXX
DIRETOR DE DIVISÃO			
SUPERINTENDENTE			

LEGENDA:	Assunto: XXXXXXXX	CLAS.	X-XXX
—	Local: XXXXXXXX	Nº	XX.X05

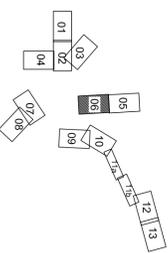
APROVADO PELA LEI Nº DE / /

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

LIGA COM TRECHO 06



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



DES.	ARQ. ENG.:	ESC.	DATA
CHEFE DE SEC. TECNICA	X-XXXX	X-XXXX	XXXXXX/XXXX
DIRETOR DE DIVISAO			
SUPERINTENDENTE			

LEGENDA:

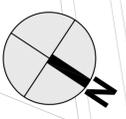
- ALINHAMENTO A APROVAR
- - - - ALINHAMENTO A REVISAR
- ALINHAMENTO A MANTER

PREFEITURA DE SAO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

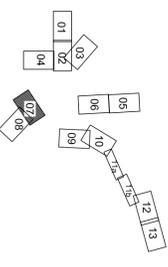
Assunto: XXXXXXXX
Local: XXXXXXXX

ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO N.º XXXX.X-XXX.XXX.X-
APROVADO PELA LEI N.º DE / /

CLAS. X-XXX
N.º XX.X06



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



DES.	ARQ. ENG.º	CHIEFE DE SEC. TÉCNICA	DIRETOR DE DIVISÃO	SUPERINTENDENTE
ESC.	X-XXXX			
DATA	XXXXXXXXXX			

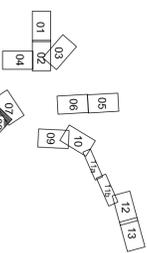
Assunto:	XXXXXXXXXX
Local:	XXXXXXXXXX
CLAS.	X-XXX
Nº	XX.X07

APPROVADO PELA LEI Nº DE / /

LIGA COM TRECHO 08

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

ENCAMINHADO APROV. PELO PROCESSO Nº XXXX.X.XXX.XXX-X



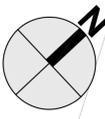
DES.:	ARQ. ENG.:	ESC.:	DATA:
CHEFE DE SEC. TECNICA	X-XXXX		XXXXXXXXXX
DIRETOR DE DIVISAO			
SUPERINTENDENTE			

Assunto:	CLAS.:
XXXXXXXXXX	X-XXX
Local:	Nº:
XXXXXXXXXX	XX.X08



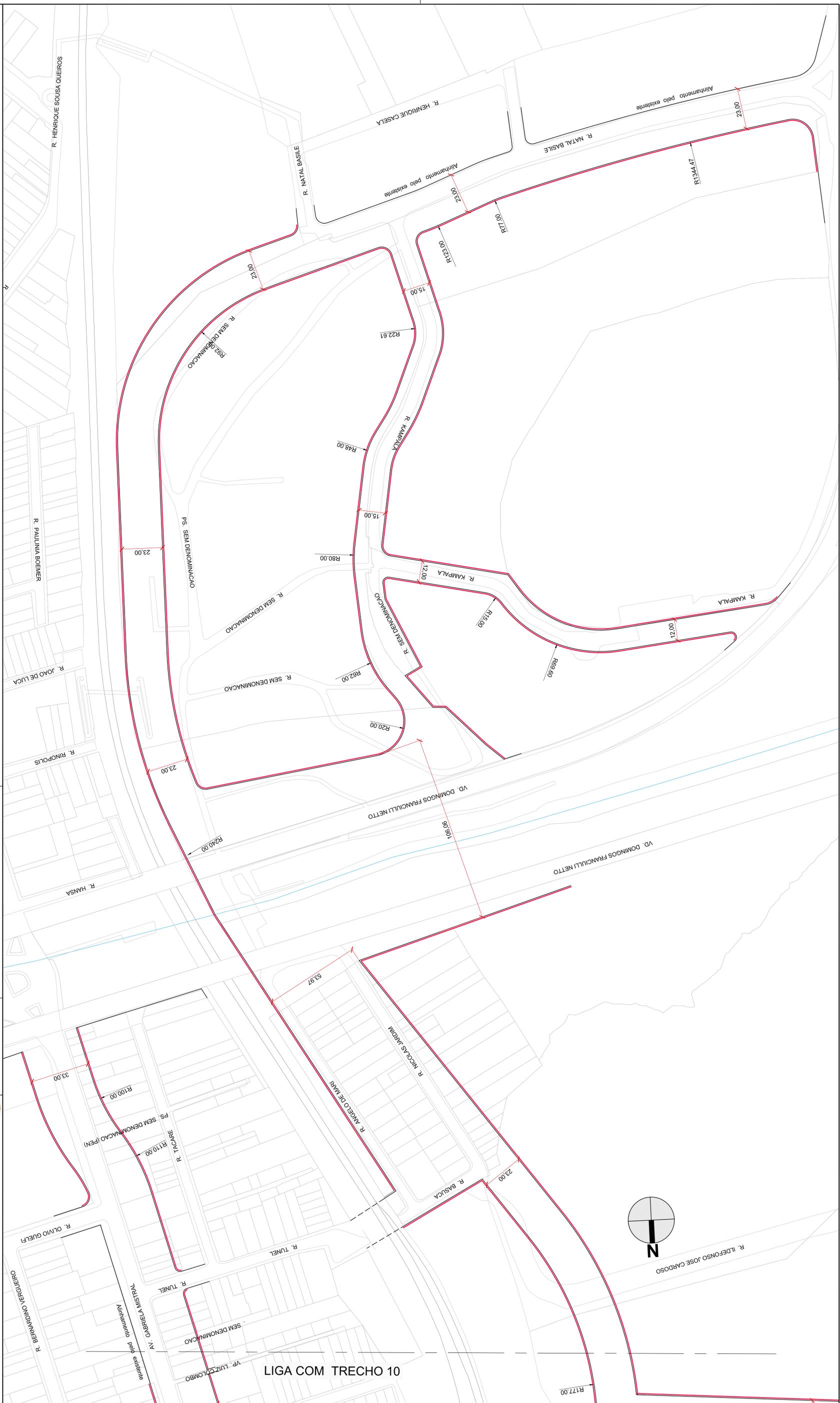
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

APPROVADO PELO LEI Nº DE / /



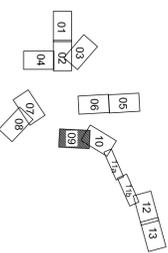
LEGENDA:
 - - - - - ALINHAMENTO A APROVAR
 - - - - - ALINHAMENTO A REVOGAR
 - - - - - ALINHAMENTO A MANTER

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



LIGA COM TRECHO 10

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

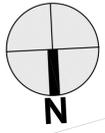


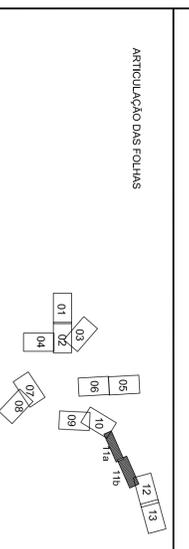
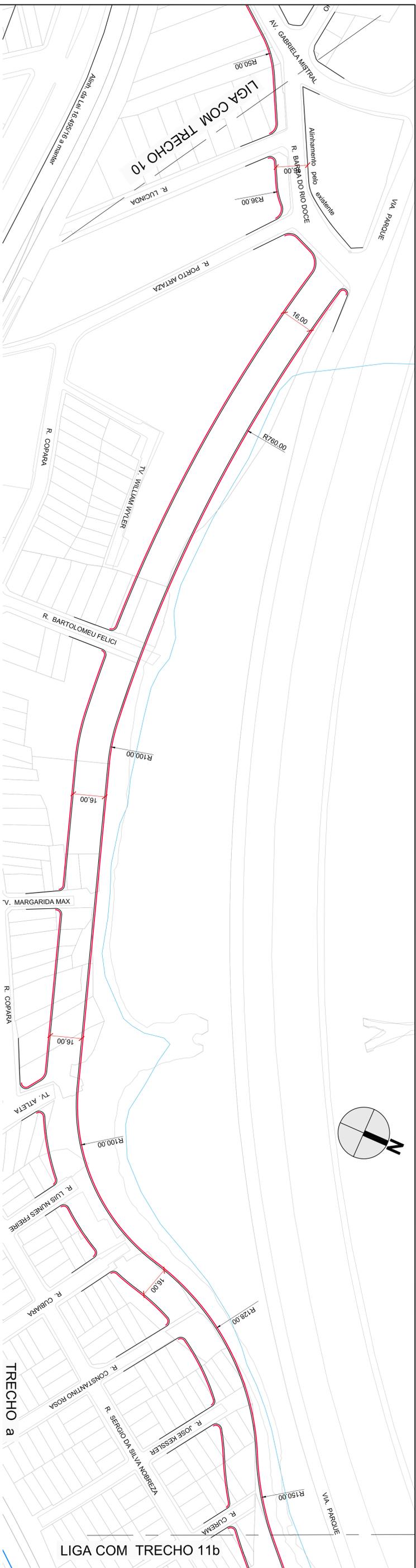
DES:	ARQ. ENG.:	ESC.	DATA
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	X-XXXX		XXXXXX
DIRETOR DE DIVISÃO			
SUPERINTENDENTE			

LEGENDA:	Assunto: XXXXXXXX	Local: XXXXXXXX
—		
—		

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

ENCAMINHADO APROV. PELO PROCESSO N.º XXXX.XXXX.XX.X-
APROVADO PELA LEI N.º DE / /





ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

DES.:	ARQ. ENG.:	ESC.:	X-XXXX
CHEFE DE SEC. TÉCNICA			
DIRETOR DE DIVISÃO	DATA:		XXXXXXXXXX
SUPERINTENDENTE			
LEGENDA:			
— ALINHAMENTO A APROVAR			
- - - ALINHAMENTO A REVISAR			
- - - ALINHAMENTO A MANTER			

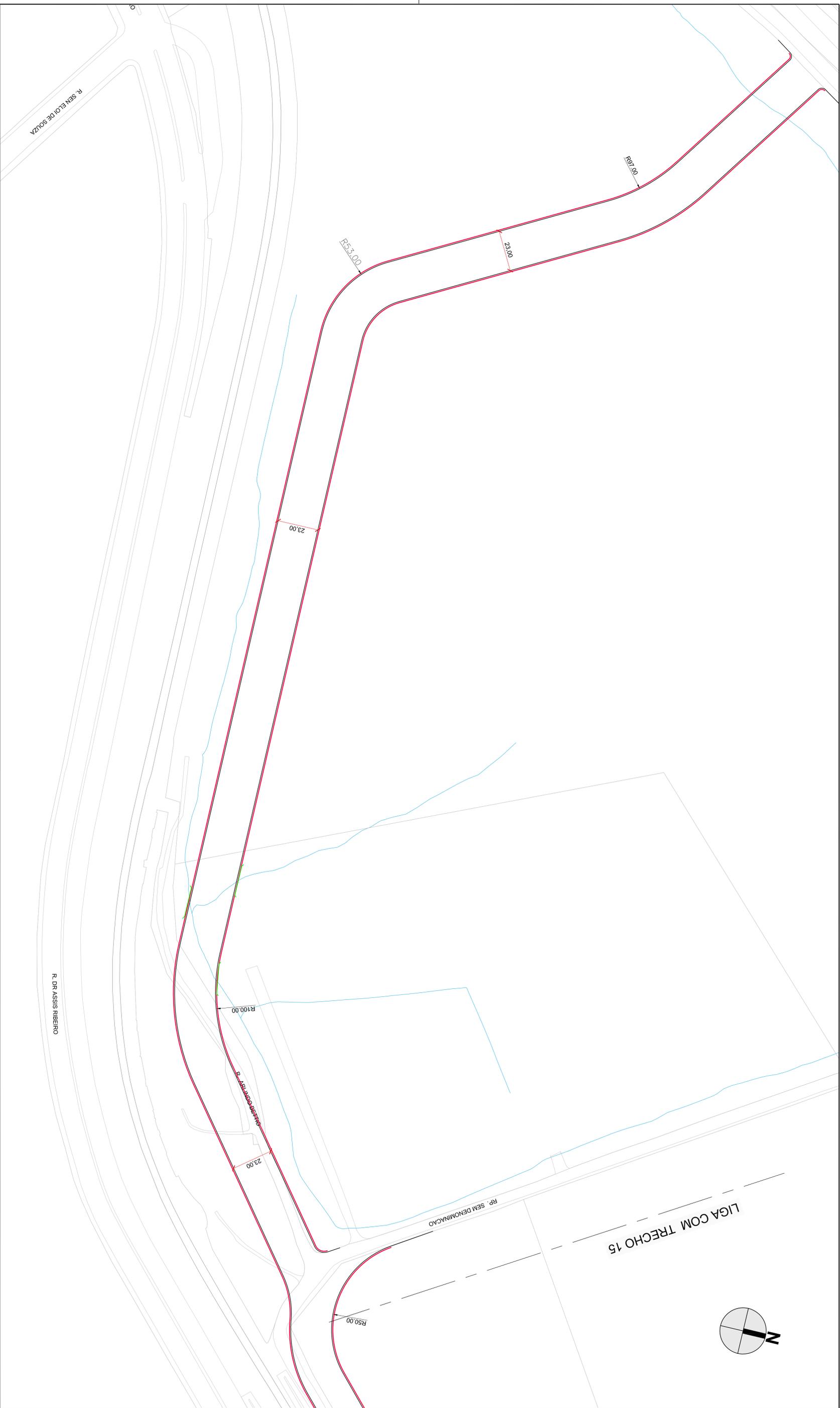
<p>PREFEITURA DE SÃO PAULO</p>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
	SECRETARIA DE SUPLENTE DE PROJETOS VÁRIOS
Assunto: XXXXXXXX	CLAS. X-XXX
Local: XXXXXXXX	Nº XX.X11
APROVADO PELA LEI Nº _____ DE / /	

TRECHO b

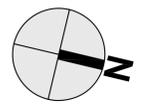
TRECHO a

LIGA COM TRECHO 11b

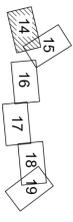
LIGA COM TRECHO 12



LIGA COM TRECHO 15

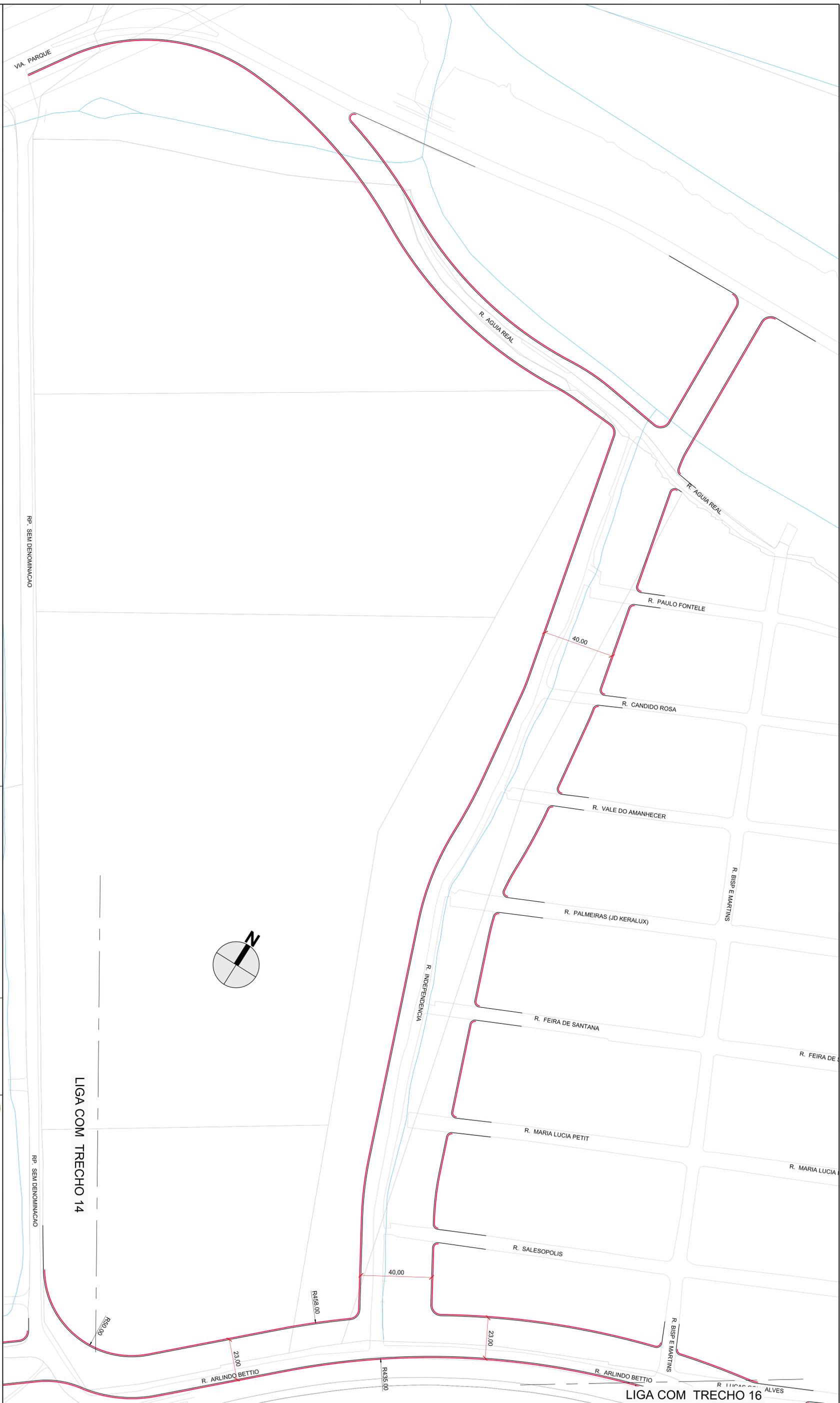


ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

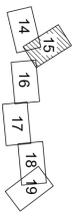


DES:	ESC:
ARQ.ENG.:	X:XXXX
CHEFE DE SEC. TECNICA	
DIRETOR DE DIVISAO	DATA
SUPERINTENDENTE	XXXXXXXXXX
LEGENDA:	
—	ALINHAMENTO A APROVAR
---	ALINHAMENTO A REVISAR
---	ALINHAMENTO A MANTER

PREFEITURA DE SAO PAULO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
Assunto: XXXXXXXX Local: XXXXXXXX		SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS
ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO N° XXXX.X.XXX.XXX-X		PROJ 3
APROVADO PELA LEI N°		CLAS. X-XXX
DE / /		N° XX.X14



ARTICULACAO DAS FOLHAS



DES.:	ARQ. ENG.:	ESC.:
CHEFE DE SEC. TECNICA	X-XXXX	
DIRETOR DE DIVISAO		
SUPERINTENDENTE		
LEGENDA:	DATA	XXXXXX

- - - - - ALINHAMENTO A APROVAR
 - - - - - ALINHAMENTO A REVISAR
 - - - - - ALINHAMENTO A MANTER

PREFEITURA DE SAO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

Assunto: XXXXXXXX
 Local: XXXXXXXX

ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO N° XXXX.XXXX.XXX.X-
 APROVADO PELA LEI N° DE / /

CLAS. X-XXX
 N° XX.X15

LIGA COM TRECHO 15

R. A. LUIZ BERTHO
R435.00

R. LUCAS GONCALVES

R. DR. ASSIS RIBEIRO

R. DR. ASSIS RIBEIRO

R. PRINCIPAL

R. FREI JORGE COTRIM

R. JAN LAND

R. WILLIAM JONES

R. PRINCIPAL

R. EDUARDO MENDES FRANCO

R. EDUARDO MENDES FRANCO

R. WALTER BERTEN

R. JOSE LUIZ DE BRITO

R. ARLINDO BETTIO
R340.00

23,00

R. MAMONAS

AV. HELENIRA DE REZENDE

R. CENTRAL

AV. HELENIRA DE REZENDE

AV. HELENIRA DE REZENDE

VL. UNIAO

TV. FELIX ALZAGA

R. FRANCISCO MONTEJOS

R. BELISARIO BENVITEZ

R. UIBA

TV. SEM DEN. TRES (PIRAQUARA)

R. MANUELINO TEIXEIRA

TV. PROF DOUGLAS TEIXEIRA MONTEIRO

R. DOS (PIRAQUARA)

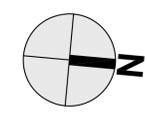
R. LUIZ CORRO

R350.00

R327.00

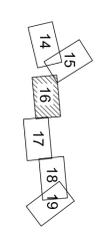
26,00

R196.50



LIGA COM TRECHO 17

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



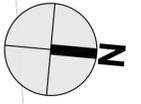
DES.	ESC.
ARQ. ENG.:	X-XXXX
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	
DIRETOR DE DIVISÃO	
SUPERINTENDENTE	
LEGENDA:	

--- ALINHAMENTO A APROVAR
--- ALINHAMENTO A REVISAR
--- ALINHAMENTO A MANTER

Assunto: XXXXXXXX	CLAS. X-XXX
Local: XXXXXXXX	Nº XX.X16

ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº XXXX.XXXX.XXX.X-
APROVADO PELA LEI Nº DE / /

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS



LIGA COM TRECHO 17

LIGA COM TRECHO 19



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

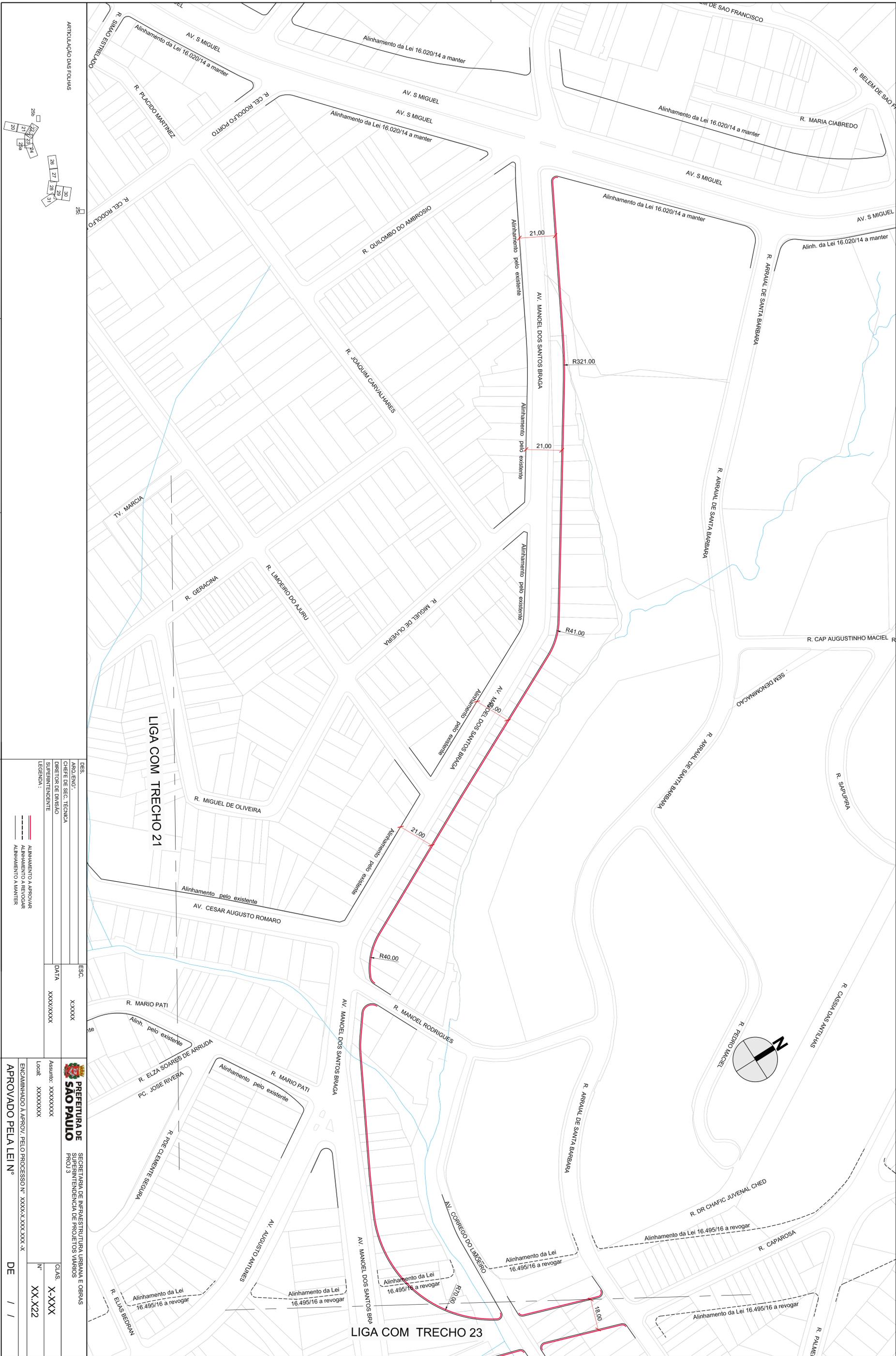


DES:	ESC.
ARQ. ENG.:	X:XXXX
CHEFE DE SEÇ. TÉCNICA	
DIRETOR DE DIVISÃO	
SUPERINTENDENTE	XXXXXXXXXX
LEGENDA:	DATA

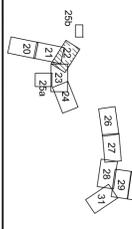
— ALINHAMENTO A APROVAR
 - - - - - ALINHAMENTO A REVISAR
 ——— ALINHAMENTO A MANTER

PREFEITURA DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS	
Assunto:	XXXXXXXXXX
Local:	XXXXXXXXXX
CLAS.	X-XXX
Nº	XX.X18

ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº XXXX.XXXX.XXX.X-
APROVADO PELA LEI Nº DE / /



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



LIGA COM TRECHO 21

LIGA COM TRECHO 23

DES.	ARQ. ENG.:	ESC.
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	X-XXXX	
DIRETOR DE DIVISÃO		
SUPERINTENDENTE		
LEGENDA:	DATA	XXXXXXX

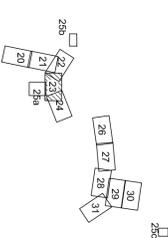
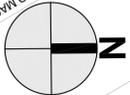
— ALINHAMENTO A APROVAR
 - - - ALINHAMENTO A REVOGAR
 — ALINHAMENTO A MANTER



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Assunto:	CLAS.
XXXXXXXXXX	X-XXX
Local:	Nº
XXXXXXXXXX	XX.X22

ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº XXXX.XXXX.XXX.X-
 APROVADO PELA LEI Nº DE / /



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

LIGA COM TRECHO 25A

LIGA COM TRECHO 22

LIGA COM TRECHO 24

DES.	ARQ. ENG.º	ESQ.	X-XXXX
CHefe DE SEC. TÉCNICA			
DIRETOR DE DIVISÃO			
SUPERINTENDENTE			
LEGENDA:			
—	ALINHAMENTO A APROVAR		
- - -	ALINHAMENTO A REVOGAR		
—	ALINHAMENTO A MANTER		

		PREFEITURA DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS		SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS	
Assunto:	XXXXXXXXXX	CLAS.	X-XXX
Local:	XXXXXXXXXX	Nº	XX.X23
ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº XXXX.X.XXX.XXX-X		APPROVADO PELA LEI Nº	
		DE / /	

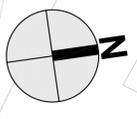
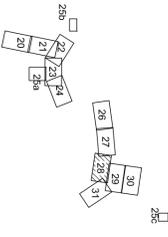


LIGA COM TRECHO 27

LIGA COM TRECHO 29

LIGA COM TRECHO 31

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

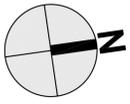


DES.	ARQ. ENG.º	ESC.	DATA
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	X-XXXX		XXXXXXXXXX
DIRETOR DE DIVISÃO			
SUPERINTENDENTE			

<p>PREFEITURA DE SÃO PAULO</p>		<p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS</p>	
Assunto:	XXXXXXXXXX	CLAS.	X-XXX
Local:	XXXXXXXXXX	Nº	XX.X28

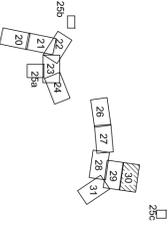
ENCAMINHADO APROV. PELO PROCESSO Nº XXXX.X-XXX-XXX-X-
APROVADO PELA LEI Nº DE / /

LEGENDA:
 — ALINHAMENTO A APROVAR
 - - - ALINHAMENTO A REVOGAR
 — ALINHAMENTO A MANTER



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

LIGA COM TRECHO 29



DES.:	ARQ. ENG.:	ESC.:
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	X-XXXX	X-XXXX
DIRETOR DE DIVISÃO		
SUPERINTENDENTE		
LEGENDA:	DATA	XXXXXX

ALINHAMENTO A APROVAR
ALINHAMENTO A REVISAR
ALINHAMENTO A MANTER



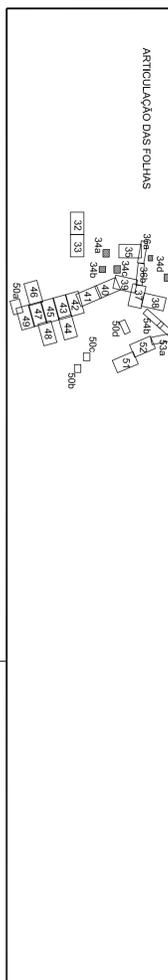
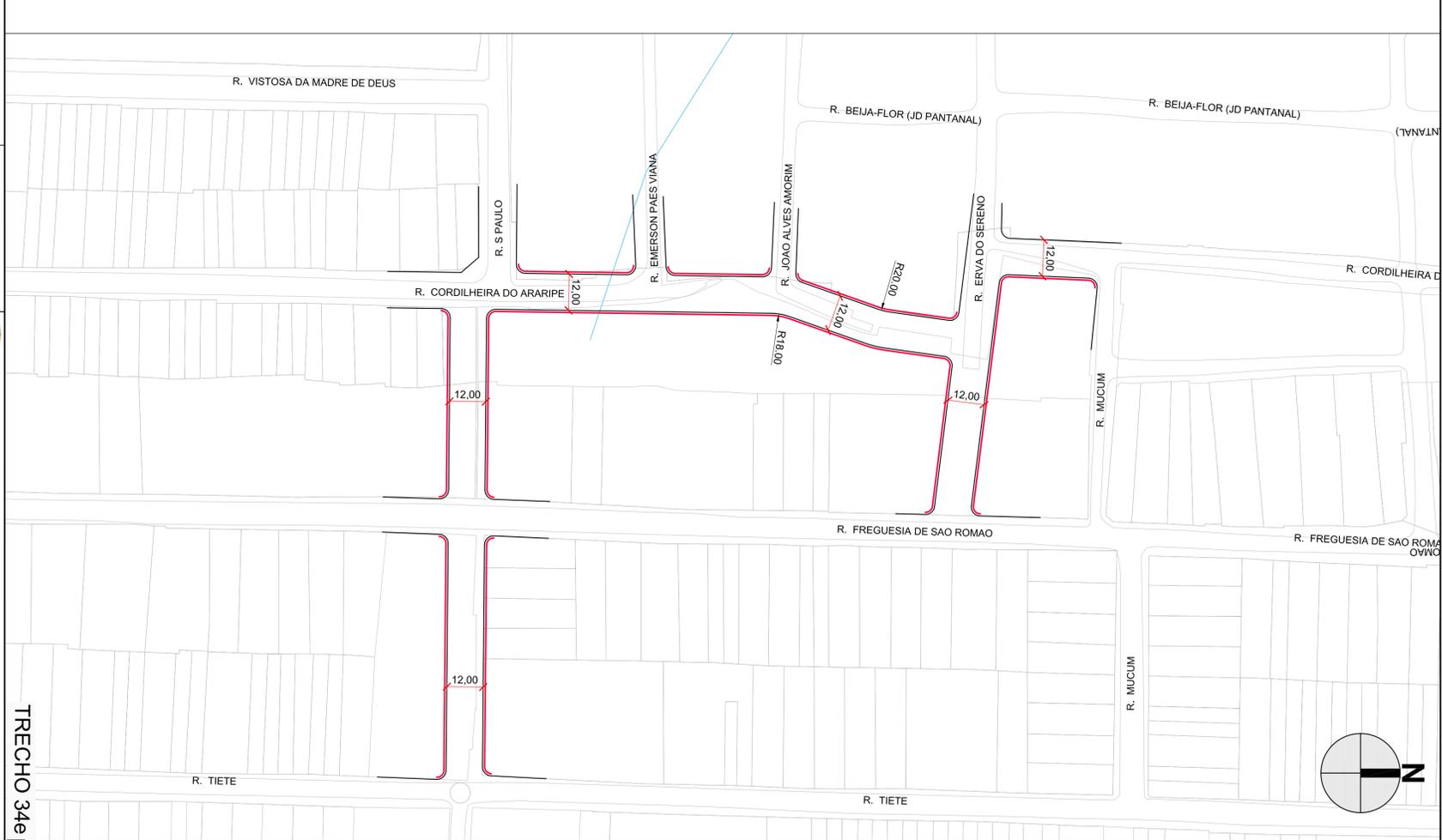
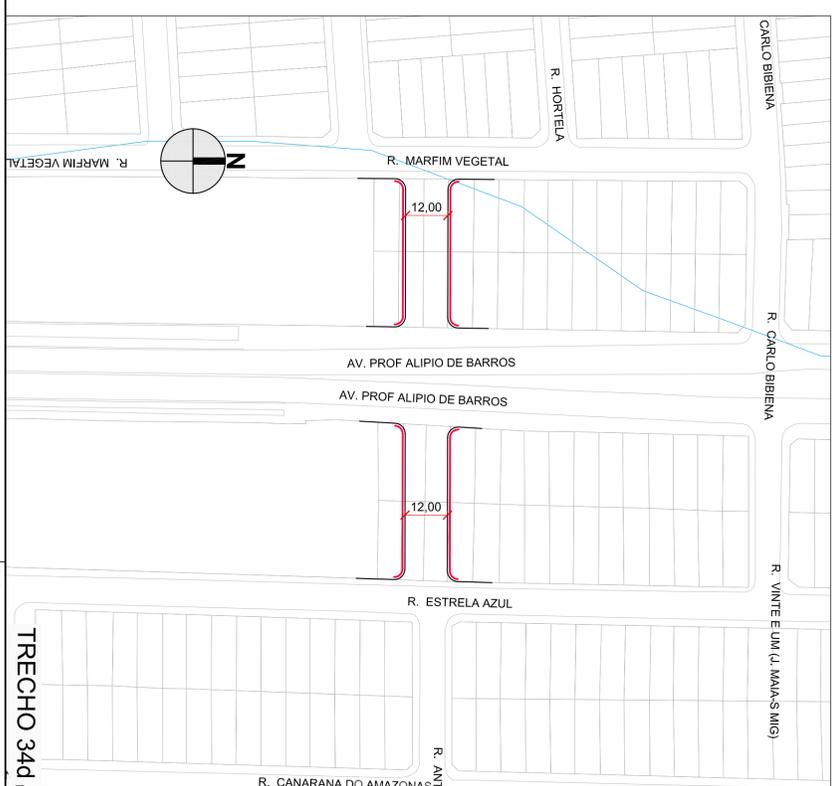
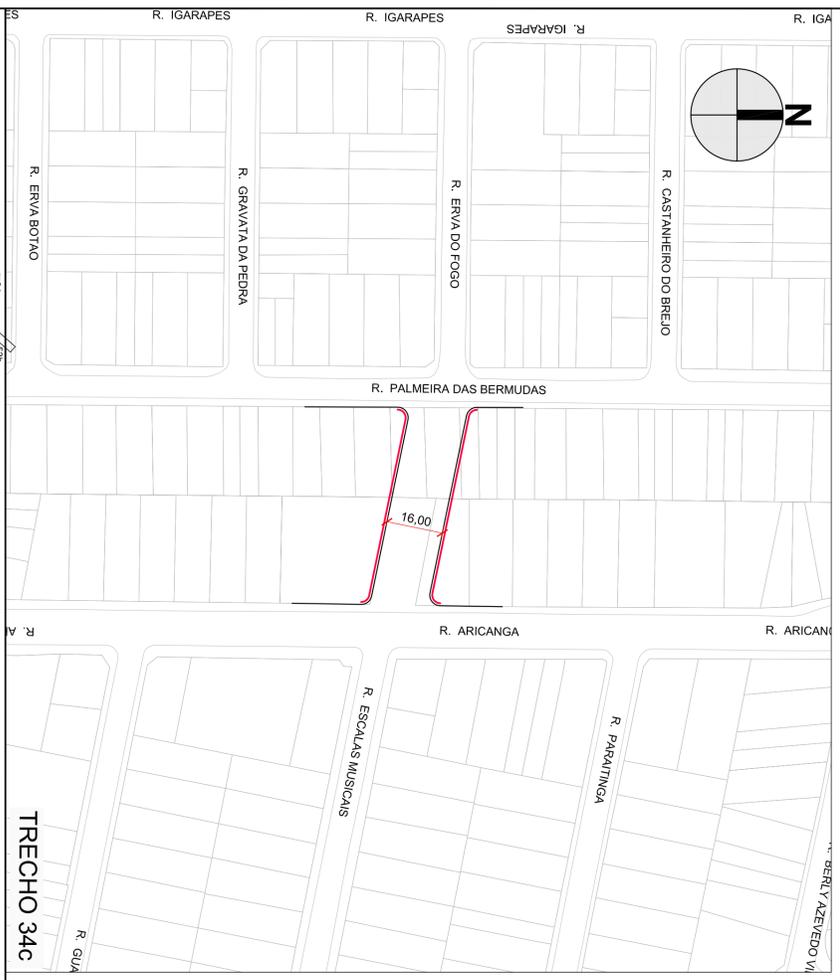
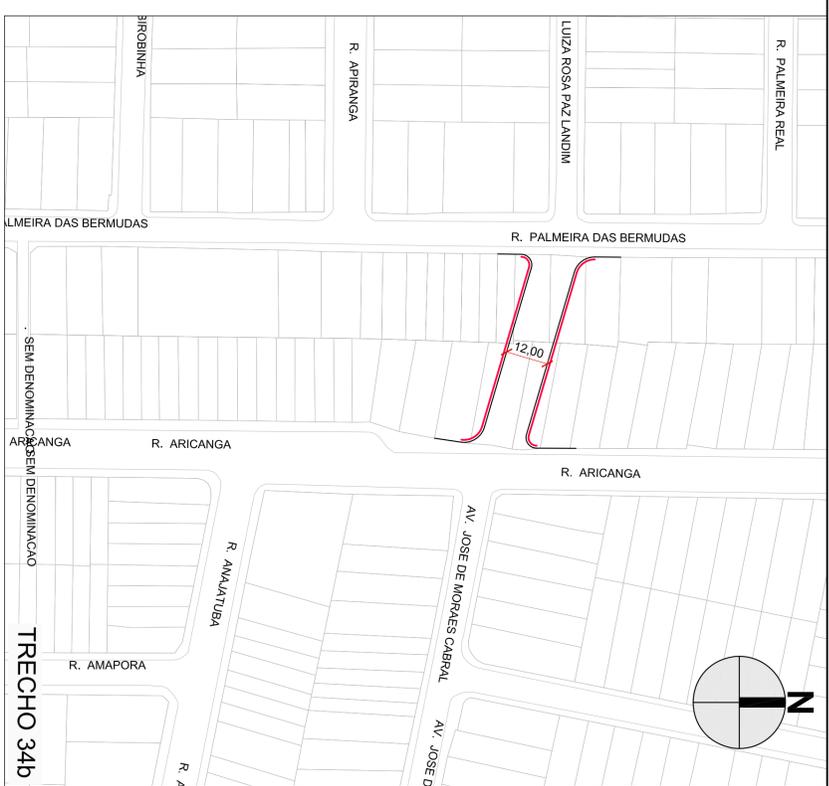
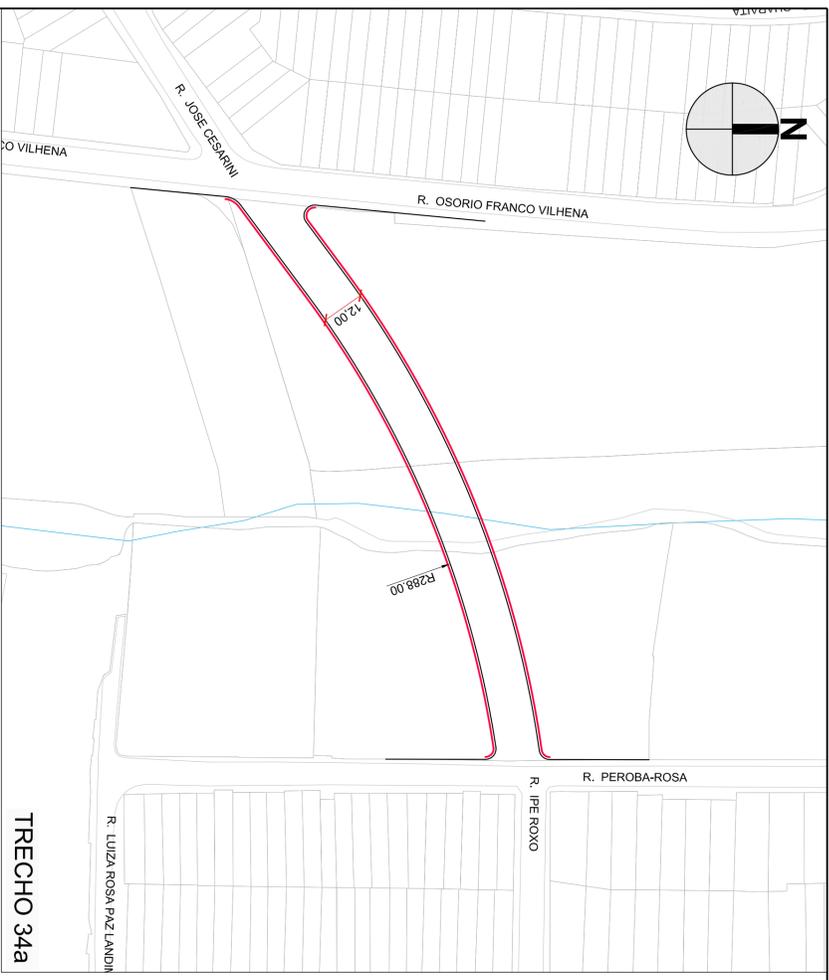
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Assunto: XXXXXXXX
Local: XXXXXXXX

CLAS. X-XXX
Nº XX.XX30

APROVADO PELA LEI Nº

DE / /



DES.	ARQ. ENG.º	ESC.	DATA
	CHEFE DE SEÇ. TÉCNICA	X-XXXX	XXXXXXXXXX
	DIRETOR DE DIVISÃO		
	SUPERINTENDENTE		

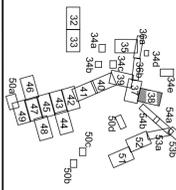
LEGENDA:	Assunto: XXXXXXXX	CLAS.
—	Local: XXXXXXXX	X-XXX
—		XX.X34

APPROVADO PELA LEI Nº DE / /

PREFEITURA DE SAO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS URBANOS

LIGA COM TRECHO 37

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

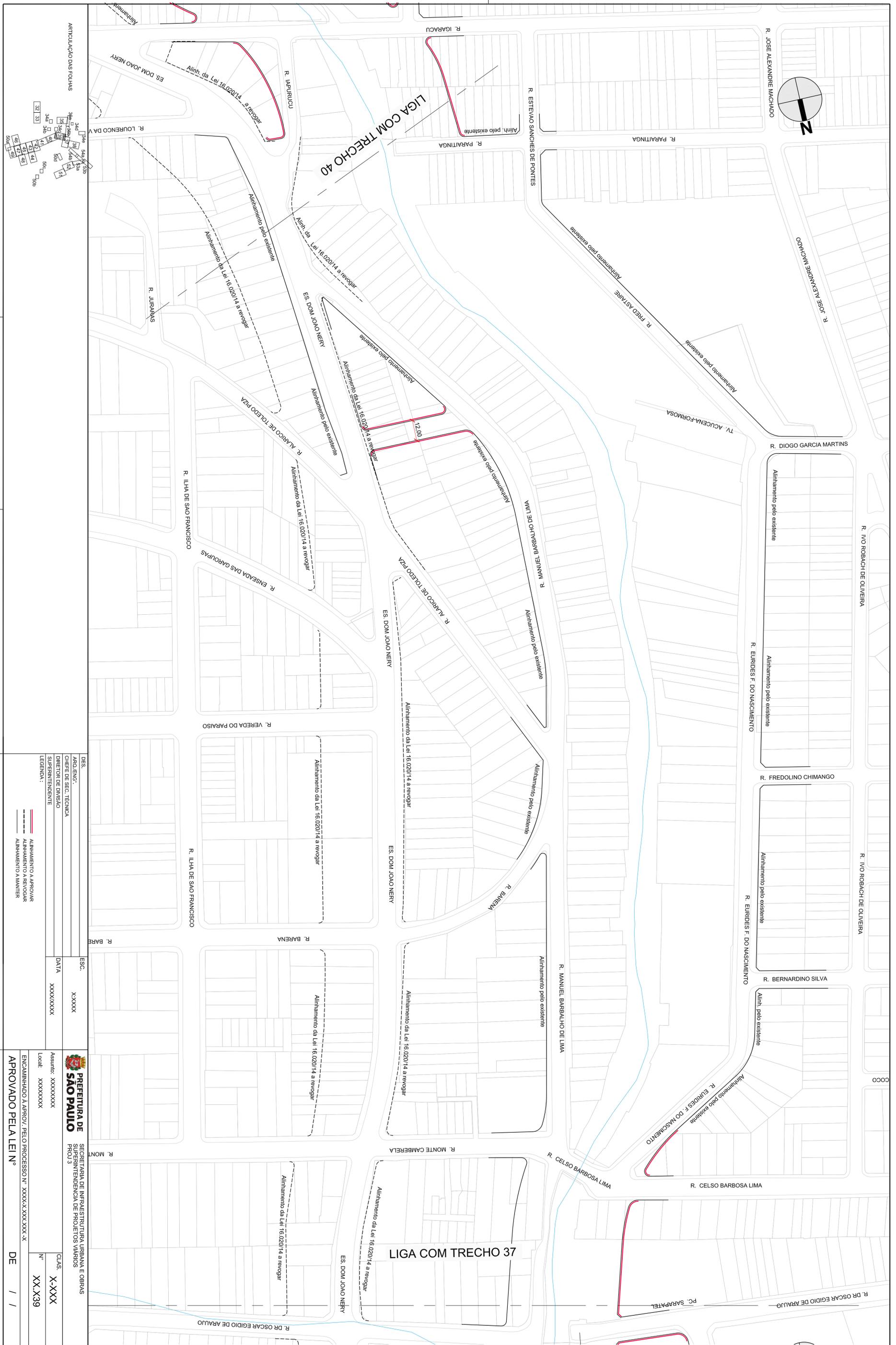
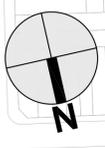


DES.	ARQ. ENG.º	ESC.	X-XXXX
	CHEFE DE SEC. TÉCNICA		
	DIRETOR DE DIVISÃO	DATA	XXXXXXXXXX
	SUPERINTENDENTE		

PREFEITURA DE SÃO PAULO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
Assunto: XXXXXXXX Local: XXXXXXXX		SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
ENCAMINHADO A PROV. PELO PROCESSO Nº XXXX.X.XXX.XXX-X		CLAS. X-XXX
APROVADO PELA LEI Nº		Nº XX.X38

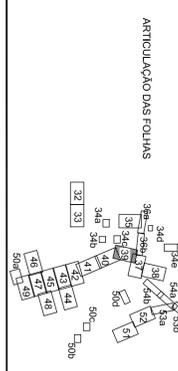
--- ALINHAMENTO A APROVAR
 --- ALINHAMENTO A REVISAR
 --- ALINHAMENTO A MANTER

DE / /



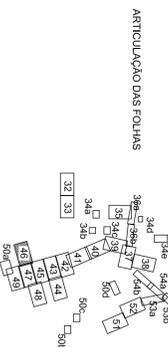
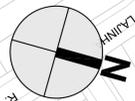
LIGA COM TRECHO 40

LIGA COM TRECHO 37



DES.	ARQ. ENG.º	ESC.	XXXXXX
CHefe DE SEC. TÉCNICA			
DIRETOR DE DIVISÃO			
SUPERINTENDENTE			
LEGENDA:			
—	ALINHAMENTO A APROVAR		
- - - -	ALINHAMENTO A REVOGAR		
—	ALINHAMENTO A MANTER		

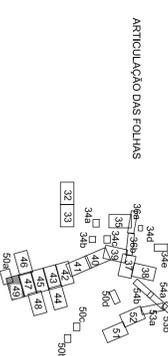
 <p>PREFEITURA DE SAO PAULO</p> <p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS</p>	<p>Assunto: XXXXXXXX</p> <p>Local: XXXXXXXX</p>
<p>ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº XXXXX.XXX.XXX.X</p> <p>APROVADO PELA LEI Nº</p>	<p>CLAS. X-XXX</p> <p>Nº XX.X39</p>
<p>DE / /</p>	<p>DE / /</p>



DES:	ARQ. ENG.:	ESC.
CHefe DE SEC. TÉCNICA	X-XXXX	
DIRETOR DE DIVISÃO		
SUPERINTENDENTE		
LEGENDA:	DATA	XXXXXX

	Assunto: XXXXXXXX	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
	Local: XXXXXXXX	
ENCAMINHADO APROV. PELO PROCESSO N.º XXXX.X.XXX.XXX-X		
APROVADO PELA LEI N.º		
CLAS.	N.º	
X-XXX	XX.X46	
DE	/	/

LIGA COM TRECHO 47



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

LIGA COM TRECHO 49

LIGA COM TRECHO 48

LIGA COM TRECHO 48

DES.	ARQ. ENG.º	ESC.	X-XXXX
	CHEFE DE SEC. TÉCNICA		
	DIRETOR DE DIVISÃO		
	SUPERINTENDENTE		
LEGENDA:		DATA	XXXXXXXXXX

— ALINHAMENTO A APROVAR
 - - - - - ALINHAMENTO A REVOGAR
 ——— ALINHAMENTO A MANTER

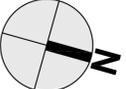
PREFEITURA DE SAO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

Assunto: XXXXXXXX
 Local: XXXXXXXX

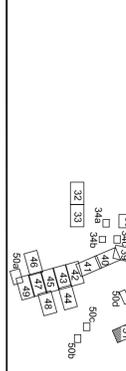
ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO N.º XXXXX.XXXXXX.X-
APROVADO PELA LEI N.º

CLAS. X-XXX
 Nº XX.X49

DE / /



LIGA COM TRECHO 52

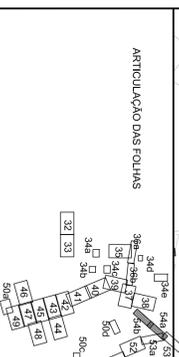
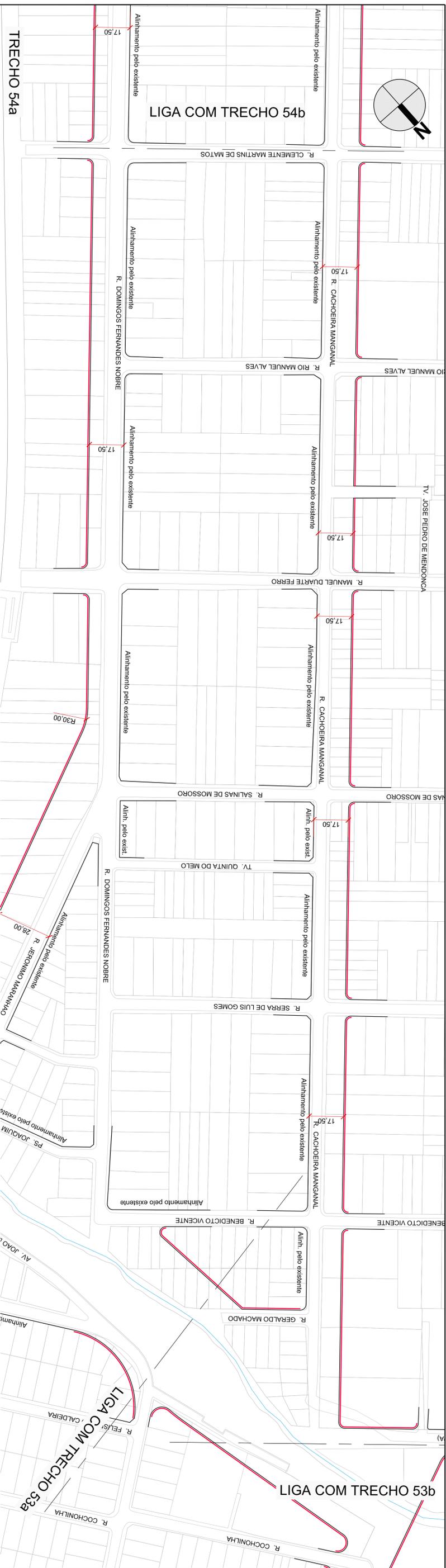


ARQ. ENG.:	ESC.
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	X-XXXX
DIRETOR DE DIVISÃO	
SUPERINTENDENTE	XXXXXXXXXX
LEGENDA:	
—	ALINHAMENTO A APROVAR
---	ALINHAMENTO A REVISAR
---	ALINHAMENTO A MANTER

PREFEITURA DE SAO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

Assunto: XXXXXXXX
 Local: XXXXXXXX
 ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO N.º XXXX.X-XXX.XXX.X-
APROVADO PELA LEI N.º DE / /

CLAS.	X-XXX
N.º	XX.X51



PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344
PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344
PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344

PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344
PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344
PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344

PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344
PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344
PROJ. Nº	344
PROJ. DATA	30/04/2019
PROJ. ESCALA	1:500
PROJ. LOCAL	344

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Assunto: XXXXXXXX
Local: XXXXXXXX

ENCAMINHADO APROV. PELO PROCESSO Nº. XXXX.X.XXX.XXX.X-
APROVADO PELA LEI Nº DE / /

CLAS. X-XXX
Nº XX.X54

ALINHAMENTO A APROVAR

ALINHAMENTO A REVISAR

ALINHAMENTO A MANTER